



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Seção de Contratos

APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 080/2022 - SEI 0008721-19.2022.4.06.8001

OBJETO: INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ALARME E MONITORAMENTO ELETRÔNICO 24 HORAS

NAS DEPENDÊNCIAS DA JUSTIÇA FEDERAL – SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE POUSO ALEGRE

CONTRATADA: GILSAN SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA

CNPJ: 08.715.121/0001-21

Por este Termo de Apostilamento nº 3, e com fulcro no com fulcro no art. 136 da Lei 14.133/21, altera-se o Preâmbulo do Contrato (0151217) conforme se segue:

Onde se lê:

"A UNIÃO, por meio da JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS, sediada na Av. Álvares Cabral, nº 1.805, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob nº 05.452.786/0001-00, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Diretor da Secretaria Administrativa, Dr. Maurício Amorim de Albuquerque, por delegação na Portaria N.10-94-DIREF, e alterações, todas do MM. Juiz Federal Diretor do Foro, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no artigo 2º, § 2º da Resolução nº. 079, de 19/11/2009, do Conselho da Justiça Federal, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **GILSAN SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **08.715.121/0001-21**, com sede na Rua Josefa Azevedo Torres, 51, Bairro Jardim Esplanada, Pouso Alegre/MG, CEP: 37.552-183, neste ato representada por seu Proprietário, Sr. Gilmar Paula da Silva, já qualificado nos autos, têm entre si justo e avençado e celebram o presente contrato de monitoramento de segurança eletrônica para os edifícios sedes da Justiça Federal em Pouso Alegre, nos termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 0008721-19.2022.4.06.8001, Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/06, Portaria Presi 126/22 do TRF1, e de acordo com as seguintes cláusulas e condições:"

Leia-se:

"A UNIÃO, por meio da JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS, sediada na Av. Álvares Cabral, nº 1.805, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob nº 05.452.786/0001-00, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Diretor da Secretaria Administrativa, Dr. Maurício Amorim de Albuquerque, por delegação na Portaria N.10-94-DIREF, e alterações, todas do MM. Juiz Federal Diretor do Foro, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no artigo 2º, § 2º da Resolução nº. 079, de 19/11/2009, do Conselho da Justiça Federal, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **GILSAN SEGURANÇA GFAA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **40.114.577/0001-49**, com sede na Rua Josefa Azevedo Torres, 41, Bairro Jardim Esplanada, Pouso Alegre/MG, CEP: 37.552-183, neste ato representada por seu Proprietário, Sr. Gilmar Paula da Silva, já qualificado nos autos, têm entre si justo e avençado e celebram o presente contrato de monitoramento de segurança eletrônica para os edifícios sedes da Justiça Federal em Pouso Alegre, nos termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 0008721-19.2022.4.06.8001, Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/06, Portaria Presi 126/22 do TRF1, e de acordo com as seguintes cláusulas e condições:"

Tal alteração produzirá efeitos a partir do dia 01/07/2025 para fins de faturamento e emissão de boletos.

Raimundo do Nascimento Ferreira

Diretor da Secretaria Administrativa da

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo do Nascimento Ferreira, Diretor(a) da Secretaria de Administração do Foro**, em 03/06/2025, às 19:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador
1255057 e o código CRC **3ECC16B4**.

Av. Alvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - www.trf6.jus.br
0008721-19.2022.4.06.8001

1255057v4